



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 3.298/2019**, que “Dispõe sobre a denominação de ruas e próprios municipais, altera a Lei Municipal n.º 2.446/2003 e dá outras providências.”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa através do Ofício n.º 423/2019/GAB, datado de 04/10/2019 e recebido na Secretaria da Casa no dia 07/10/2019 com pedido de urgência constitucional, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que trata de proposição que objetiva dar nome a ruas e próprios municipais, todas localizadas no Bairro Aricanga e decorrentes do novo e belíssimo acesso ao Santuário Nossa Senhora da Saúde, cuja construção foi realizada pela empresa Vale S/A, com inauguração prevista para ocorrer ainda neste mês. Portanto, considerando tal urgência, é necessário que a apreciação da presente proposição seja incluída na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, com a dispensa dos pareceres, formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

*Nestes termos,  
pede deferimento.*

*Ibiracú-ES, em 08 de outubro de 2019.*

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
**Vereador**